



Brasília-DF, 29 de abril de 2024

## CNTI e STI PAPEL Curitiba realizam Curso de Formação de Dirigente Sindical



A CNTI e o STI Papel de Curitiba realizaram nos dias 25 e 26 de abril, na sede do Sindicato do Papel em Curitiba, um Curso de Formação de Dirigente Sindical. **"SISTEMA SINDICAL BRASILEIRO" Atualidades e Perspectivas**, onde o Secretário de Educação companheiro José Reginaldo, expôs parte da história do movimento sindical e os desafios que temos de enfrentar na atualidade. Além de toda a diretoria do Sindicato do Papel, participaram da formação companheiros e companheiras do **SAEPAR, STI PAPEL DE ARAUCÁRIA, SINTRABOVIPR** e do **SINTRAFUCARB**. O presidente do Sindicato Sr. Agenor de Oliveira agradeceu a CNTI na pessoa do presidente Sr. Aprígio Guimarães pelo empenho e pela qualidade do curso, onde todos saíram com energia renovada para o enfrentamento da luta que precisamos travar na defesa e interesse da classe trabalhadora. O companheiro Luiz Ary Gin diretor do Sindicato e da FETIEP e o assessor jurídico Steuck prestigiam o evento.



*José Reginaldo Inácio  
Secretário de Educação da CNTI*



## Nova Central São Paulo debate organização do 1º de Maio Unificado das centrais



Na manhã desta quinta-feira (25), às 10h, na sede da Nova Central São Paulo, os diretores estaduais e sindicatos filiados à entidade se reuniram para debate e organização do 1º de Maio Unificado das centrais. Já que o estado receberá o evento nacional.

**Brasília-DF, 29 de abril de 2024**

Em pauta foram debatidos os temas que serão defendidos no evento:

- Emprego decente;
- Menos juros;
- Aposentadoria digna;
- Correção do imposto de renda;
- Valorização do servidor público;
- Salário igual para trabalho igual Mulheres.

Entre outros assuntos pertinentes a classe trabalhadora e o mundo do trabalho.

Fonte: NCST/SP

## **Relatório da regulamentação do trabalho de motoristas de aplicativo deve ser apresentado antes do recesso**

*Ministro do Trabalho diz que projeto do governo pode ser melhorado; outra proposta foi apresentada por frente parlamentar em defesa dos motoristas*

*Vinicius Loures / Câmara dos Deputados*



*Marinho: "Projeto não é do governo, é construído em mesa"*

O relatório sobre o projeto que regulamenta o trabalho dos motoristas de aplicativo deve ser apresentado na Câmara antes do recesso de julho. A afirmação foi feita pelo relator da proposta na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), durante a audiência pública que debateu o assunto por cinco horas e que teve a presença do ministro do Trabalho, Luiz Marinho.

O projeto enviado pelo governo (PLP 12/24), apresentado em março, estabelece a remuneração ao motorista por hora; a remuneração por quilômetro rodado, como preferem muitos motoristas, é objeto de outra proposta, apresentada pela frente parlamentar da Câmara em defesa dos motoristas de aplicativo.

Para o ministro, a regulamentação pode ser por hora ou por quilômetro, a depender da melhor formulação preferida pelos motoristas. "O projeto de lei não é do governo, é um projeto construído em mesa, que precisa ser complementado. Muitos debates que os

senhores estão colocando aqui as plataformas não topavam. Quem sabe agora, aqui no Parlamento, as plataformas estejam de acordo em aproximar, em aperfeiçoar o projeto para que responda a ansiedade dos trabalhadores de aplicativo", disse Marinho.

Mas o ministro é contra o enquadramento do motorista de aplicativo no regime do microempreendedor individual (MEI), porque ficaria menos amparado na seguridade social, como explicou o secretário do Regime Geral de Previdência Social, Adroaldo da Cunha. "Seria mais cômodo para o governo federal não instituir a contribuição previdenciária, pois o custo para abarcar um segmento fragilizado, mais vulnerável do que a média dos contribuintes da previdência, tem um custo, e esse custo não é barato", disse. "O plano oferecido aqui na proposta do projeto garante cobertura completa, não é uma meia cobertura. É o Estado brasileiro reconhecendo a importância dos trabalhadores de aplicativo e o quanto eles têm um alto grau de vulnerabilidade."

### **Opinião das empresas**

Estiveram presentes representantes das empresas de aplicativos 99 e Uber. O diretor de relações governamentais da 99, Fernando Paes, acha que é preciso descobrir o que pode ser melhorado no projeto. "Eu acho que o ponto central dessa discussão é entender quais seriam as melhorias viáveis, razoáveis que pudessem trazer melhores condições ao trabalhador e ao mesmo tempo garantir o equilíbrio de um modelo de prestação de serviços que é extremamente relevante hoje para a sociedade", salientou.

Mesma opinião tem o diretor de políticas públicas da Uber, Ricardo Leite. Ele defende que os novos custos e modelagem consigam manter um equilíbrio: ser suportados pelas empresas do setor, pelos trabalhadores - que precisam ter ganhos condizentes - e pelos usuários que usam as plataformas hoje. "Se a gente tiver uma discussão irreal em relação a esse equilíbrio, isso vai ter um impacto no número de viagens que hoje são realizadas e vai representar no final do mês menos ganhos para os motoristas e para as empresas e para a economia de maneira geral."

O representante de outro aplicativo, Indrive, Rodrigo Porto, acha que a proposta do governo beneficia os interesses do 99 e da Uber e inviabiliza o seu aplicativo. Mas destaca como pontos positivos a segurança jurídica e o estabelecimento das empresas como intermediadoras.

### **Outra proposta**

A proposta do governo é rechaçada pelo presidente da Frente de Apoio Nacional dos Motoristas Autônomos, Paulo Xavier. Segundo ele, a proposta da frente parlamentar, que apresenta forma de cálculo de

**Brasília-DF, 29 de abril de 2024**

remuneração baseada em quilômetro rodado, foi resultado de mais de 70 horas de trabalho de motoristas de todo o Brasil.

O relator, deputado Augusto Coutinho, falou que vai conversar com os relatores das outras comissões para apresentar um relatório negociado. Ele adiantou que já está em contato com o relator da Comissão do Trabalho. “[A gente] vai construir um relatório que tente ser harmonioso, para que a gente avance com essa matéria e que até o meio deste ano, antes do recesso, a gente consiga oferecer ao Brasil uma legislação justa e que atenda uma necessidade que hoje é real na nossa vida”, disse o deputado.

O debate foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Josenildo (PDT-AP), que acredita que a troca de ideias durante a audiência permitirá aprimorar pontos do projeto do governo.

Fonte: Agência Câmara

## A vida segue – João Guilherme



Felizmente a vida nacional se normaliza, os acontecimentos deixam de ser extraordinários, alimentando a polarização, e tornam-se corriqueiros.

Assim também na vida sindical em que as preocupações cotidianas dos dirigentes e dos ativistas ocupam seu tempo e o dos trabalhadores.

São as campanhas salariais com ganhos reais, os esforços para sindicalização, as eventuais greves, as comemorações festivas das datas significativas ou o entristecimento pelas mortes de companheiros pranteados.

É a constante e necessária “subida” às bases.

No avançar do calendário próximo crescem as expectativas sobre duas datas: o 28 de abril, em memória dos mortos no trabalho, e o 1º de Maio, Dia do Trabalhador.

Escrevi “expectativas”, mas deveria ter escrito com mais acuidade “iniciativas” para a preparação dos atos.

As direções e os ativistas têm realizado os esquentas preparatórios e, em todo o País, estão previstos atos cujo alcance e relevância dependem exatamente destes esforços.

Em São Paulo, por exemplo, o 28 de abril será marcado com almoço, confraternização e música e o 1º de Maio, realizado em campo aberto na Zona Leste

da cidade, reafirmará seu caráter unitário, reivindicatório, afirmativo e agregador.

É dessa combinação de acontecimentos correntes e da preparação dos grandes eventos que está transcorrendo nestes dias a vida sindical, vida que segue reforçando cada vez mais a normalização, que não é isenta de muitas e variadas peripécias.

*João Guilherme Vargas Netto. Assessor de várias entidades sindicais.*

Fonte: Agência Sindical

## Supremo recebe segunda ação contra lei sobre igualdade salarial

*Rosinei Coutinho/SCO/STF*



*Alexandre de Moraes é o relator das duas ações contra a lei da igualdade salarial*

O Partido Novo questionou no Supremo Tribunal Federal alguns pontos da lei que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres. Esse é o segundo processo sobre o tema que chega à corte. A primeira ação foi proposta pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.631, o partido sustenta que partes da Lei 14.611/2023 são inconstitucionais, ao obrigar empresas com mais de cem empregados a divulgar salários e critérios remuneratórios em relatórios de transparência a serem enviados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O preenchimento obrigatório desse documento está regulamentado no Decreto 11.795/2023 e na Portaria 3.714/2023 do MTE, e seu descumprimento prevê a imposição de multas às empresas.

O Novo argumenta que a divulgação desse relatório sobre a composição das remunerações é inconstitucional por expor informações sensíveis sobre estratégia de preços e custos das empresas, violando o princípio constitucional da livre iniciativa. A legenda explica que mesmo que a empresa não queira divulgar, tais dados poderão ser disponibilizados pela União ou até mesmo por entidade sindical dos trabalhadores.

Assim, o Novo pediu na ação a suspensão de qualquer divulgação de relatório sobre remuneração de

Brasília-DF, 29 de abril de 2024

empregados, do pagamento de multas em caso de descumprimento, de imposição de elaboração de plano de ação contra a desigualdade salarial e também da determinação de que os empregadores entreguem uma cópia desse plano ao sindicato dos trabalhadores.

Segundo o partido, tal obrigatoriedade permite a intervenção dos trabalhadores nas políticas da empresa, bem como evita que os empregadores interfiram em eleições que envolvam sindicatos profissionais.

A ação do Novo foi distribuída ao ministro Alexandre de Moraes, que já relata a ADI 7.612, ajuizada pela CNI e pela CNC. Com informações da assessoria de imprensa do STF.

ADI 7.631

Fonte: Consultor Jurídico

## Zanin suspende lei que prorrogou desoneração da folha até 2027

Gustavo Moreno/SCO/STF



Zanin considera que a lei não atendeu ao que determina a Constituição

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu pontos da lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento de municípios e de diversos setores produtivos até 2027. Na avaliação do magistrado, a norma não observou o que dispõe a Constituição quanto ao impacto orçamentário e financeiro.

A liminar foi concedida na ação direta de inconstitucionalidade em que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), questiona a validade de dispositivos da Lei 14.784/2023. A decisão será submetida a referendo no Plenário Virtual do Supremo a partir desta sexta-feira (26/4).

No final de 2023, com o objetivo de equilibrar as contas públicas, o presidente Lula editou a Medida Provisória 1.202/2023. O texto previa a retomada gradual da carga tributária sobre 17 atividades econômicas e a limitação das compensações tributárias decorrentes de decisões judiciais, além da volta da tributação sobre o setor de eventos. Na sequência, o Congresso aprovou a Lei 14.784/2023,

que, além de prorrogar a desoneração desses setores, diminuiu para 8% a alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento dos municípios.

### Impacto financeiro

Na decisão, o ministro Zanin afirmou que a lei não atendeu à condição estabelecida na Constituição Federal de que para a criação de despesa obrigatória é necessária a avaliação do seu impacto orçamentário e financeiro. A inobservância dessa condição, frisou o ministro, torna imperativa a atuação do Supremo na função de promover a compatibilidade da legislação com a Constituição.

Zanin afirmou ainda que a manutenção da norma poderá gerar desajuste significativo nas contas públicas e um esvaziamento do regime fiscal. A suspensão, disse o ministro, busca preservar as contas públicas e a sustentabilidade orçamentária. "A solução provisória, que busca privilegiar o espaço institucional de cada poder, sem descuidar da função constitucional do Supremo Tribunal Federal de verificar a validade dos atos normativos à luz da Constituição Federal, consiste em suspender a eficácia dos arts. 1o, 2o, 4o e 5o da Lei n. 14.784/2023, com a imediata submissão desta decisão ao Plenário do Supremo Tribunal Federal para confirmação ou não de tal deliberação, que busca preservar as contas públicas e a sustentabilidade orçamentária", afirmou Zanin na decisão. Com informações da assessoria de imprensa do STF.

Clique [aqui](#) para ler a decisão ADI 7.633

Fonte: Consultor Jurídico

## VIOÊNCIA DOMÉSTICA

Comissão aprova registro de boletim de ocorrência e pedido de medidas protetivas pela internet em caso de violência contra mulher, menor ou pessoa idosa

Aprovada na CDH, proposta segue para análise da CCJ.

@SenadoFederal

Saiba mais: <https://bit.ly/3UzbxmG>